

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 56/2017

MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ECONOMIA CRIATIVA E NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 56/2017 – Parecer CONSEPE 56/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Economia Criativa e Novos Modelos de Negócios.

Parágrafo único. A proposta de criação referida no *caput* deverá ser encaminhada para avaliação e apreciação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ECONOMIA CRIATIVA E NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS MATRIZ CURRICULAR 2018	
Disciplinas da Especialidade	Carga Horária
OiT - Internet das Coisas	20
Criatividade e Inovação	20
Inovação e Empreendedorismo	40
Modelagem de Novos Negócios	20
Processos e Ferramentas de Cocriação e Colaboração	20
Cidades e Indústrias Criativas	20
Pensamento Sistêmico e Novas Economias	40
Indicadores da Inovação	20
Design Thinking	20
Inovação Social e Sustentável	40
Projeto de Especialização	90